

**REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DE VOLEIBOL**

 **15 a 17 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1** A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2** A instituição de ensino poderá inscrever no mínimo 6 (seis) e máximo 12 (doze) atletas (nascidos entre 2008 e 2010), e 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01 (um) deles, inscrito como técnico.

**CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO**

**Art.3** Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art.4** A altura da rede será de **2,24m na categoria feminina** e **2,43 metros na categoria masculina.**

**Art.5** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art.6** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo, antes do início do jogo, todos os atletas e dirigentes inscritos da equipe, deverão apresentar seus documentos de identificação na mesa de controle (mesários).

**§10.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra de jogo, já na quadra, os árbitros decidirão o tempo que as equipes terão de aquecimento.

**Art.7** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

**§10** Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

**Art.8** A equipe de arbitragem na fase classificatória será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador, já na fase semifinal e final poderão ser utilizados também, dois juízes de linha.

**CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**Art.9** O sistema de pontuação nos grupos será:

* Vitória – 2 pontos
* Derrota – 1 ponto
* Ausência – 0 pontos

**Parágrafo único:** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0).

 **CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**Art.10** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerado o confronto direto entre as equipes empatadas.

**§10.** Caso o sistema utilizado não ocorra o enfrentamento entre as equipes empatadas, seguirá os critérios do **Art.11,** desse capítulo.

**Art.11** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

* Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
* Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
* Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
* Sorteio.

**§10.** Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se- á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**§20.** Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average.*

**§30.** Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art.12** Os uniformes das equipes deverão obedecer à regra da modalidade, e aos seguintes critérios:

* Camisetas preferencialmente numeradas de 01 a 20 e, como o nome da instituição de ensino.
* Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos, deverão ser impedidos de competir.
* O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
* Os dirigentes das equipes deverão usar camisa ou camiseta, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**

**CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.13** Os representantes técnicos das equipes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.14** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Art.15** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.16** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos CERGS 2024, não podendo contrariar as regras oficiais da modalidade.